



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Sub-eixo: Questão Ambiental

UM MÊS E UMA VIDA INTEIRA: MAIO DE 2024 NO RIO GRANDE DO SUL

ERIANE MARTINS PACHECO¹

RESUMO:

O artigo visa refletir sobre a situação de calamidade pública vivenciada no Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio do ano de 2024. Elucida a situação vivida, apresenta a reflexão sobre o racismo estrutural e a questão de gênero durante a calamidade. Por fim, enfatiza a necessidade de repensar a situação climática e o enfrentamento das desigualdades.

Palavras-chave: calamidade pública; justiça climática; Rio Grande do Sul; racismo ambiental; gênero.

ABSTRACT:

The article aims to reflect on the situation of public calamity experienced in the State of Rio Grande do Sul in the month of May of the year 2024. It elucidates the situation experienced, presents a reflection on structural racism and the issue of gender during the calamity. Finally, it emphasizes the need to rethink the climate situation and confront inequalities.

Keywords: public calamity; climate justice; Rio Grande do Sul; environmental racism; gender.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul

1. INTRODUÇÃO

" é água pra todo lado. de lágrimas. de descaso.
de esgoto. de lama. "

As reflexões inscritas nesse artigo apresentam uma análise da calamidade climática que atingiu o Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024. O artigo analisa a situação de calamidade pública, mas também apresenta uma escrita de quem estava vivendo no Rio Grande do Sul nesse período marcante para todas e todos os gaúchos.

No mês de maio de 2024, o Rio Grande do Sul foi atingido pelos eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais, todos desastres de grande intensidade, classificados como desastres de Nível III, levaram à publicação do Decreto 57.596 de 1º maio que “declara estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas”.

O ciclo natural do planeta aliado à intervenção humana no ambiente tem causado impactos severos no clima, provocando aumento severo de temperatura e, por consequência, alterando de forma severa o ecossistema.

O enfrentamento à mudança do clima é um dos principais temas debatidos no que tange à ideia de emergência climática: uma situação em que ações urgentes são necessárias para reduzir ou cessar a mudança do clima e prevenir danos ambientais potencialmente irreversíveis a ela associados

A luta por justiça ambiental surge como consequência aos efeitos de determinados eventos climáticos naturais e/ou com intervenção humana cujos impactos são sentidos de forma diferente às pessoas, devido a marcadores como raça, classe e gênero.

O artigo apresenta a seguir o relato do que aconteceu no Rio Grande do Sul, em especial em Porto Alegre e após evidencia como os marcadores raça e gênero são sempre fundamentais.

2 - MAIO DE 2024



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



Imagem 01: Civis resgatando população de barcos. Acervo Julia D'Ávila

O Rio Grande do Sul é um dos locais do Brasil que indica que os modelos climáticos de projeções são de aumento de cheias em razão das chuvas, sem previsão de diminuição, o prognóstico é de aumento na região Sul como um todo. A composição da mudança climática tem, a grosso modo, dois efeitos: (I) o aumento da temperatura e evaporação, com a consequência dos solos mais secos e (II) o aumento da evaporação, ocasionando mais chuvas. E, nesse sentido, como o Rio Grande do Sul possui solos pouco profundos, esse efeito gera o aumento das chuvas e consequentemente o aumento da vazão dos rios.

Durante o mês de maio de 2024, o Rio Grande do Sul vivenciou uma situação de calamidade pública, climática e social jamais vista. Foram 23mm de chuva em uma hora e 75mm em cinco horas, mais do que era previsto para o mês inteiro. Em cinco horas choveu o que era previsto para o mês inteiro.

Os estragos causados são considerados sem precedentes e impactam grande parte do estado gaúcho. Conforme os dados da Defesa Civil gaúcha, foram 473 municípios atingidos dentre os 497 que compõem a geografia local; 2.342.460 pessoas afetadas dos 11,3 milhões habitantes do estado; cerca de 12.440 animais resgatados e 169 óbitos humanos confirmados.²

² Disponível em: <https://www.defesacivil.rs.gov.br/defesa-civil-atualiza-balanco-das-enchentes-no-rs-10-7>. Acesso em 29 jul 2024.

Sociedade civil de dentro e fora do estado, embarcações, aeronaves, viaturas, ajuda internacional e diversos setores da gestão pública e privada estiveram envolvidos no resgate de vidas diretamente atingidas pelas enchentes, nas situações de emergências e adjacências e nos primeiros, entre tantos, passos de reconstrução de vidas, lares, comunidade e do estado como um todo. A mobilização solidária e institucional uniu esforços, doações e ações em torno dessa tragédia era constantemente assolada pelo ininterrupto alerta de mais chuva, tempestades e frio. Abrigos de gestão pública e por iniciativa comunitária acolheram como puderam pessoas e animais em risco.

Porém, principalmente na capital Porto Alegre o problema não foi somente a chuva, mas sim o descaso com a gestão pública. O sistema de proteção contra as cheias da Capital é composto pelo Muro da Mauá, 14 comportas, 68 quilômetros de diques e 23 casas de bombas.

O Muro da Mauá tem, ao longo de toda a sua extensão, 14 comportas de proteção. Essas comportas são como portões, que são fechados pelas autoridades municipais quando há indicação de que o Guaíba vai subir acima do nível de segurança. Atualmente, o fechamento precisa ser feito de forma manual por retroescavadeiras, que empurram ou içam as comportas. Algumas delas podem ser movidas pelos próprios trabalhadores, com auxílio de cordas. E pior: em nenhuma delas não há uma vedação completa entre as comportas e os muros; e a falta de vedação fez a água vazar pelas frestas laterais e por debaixo das estruturas de aço.

O sistema de proteção contra enchentes em Porto Alegre inclui 68 quilômetros de diques. Os diques são estruturas que funcionam como reservatórios, que represam a água para evitar alagamentos na cidade. Esse sistema é interligado com as casas de bomba que estão espalhadas pela capital gaúcha. A cidade conta com 23 casas de bomba. Esses equipamentos atuam em parceria com os diques, fazendo a drenagem da água nas regiões mais baixas do município e as levando de volta para o Guaíba.

O problema é que, neste ano, devido ao grande volume de água, as casas de bomba não deram conta da demanda. Das 23 estações, 19 tiveram de ser desligadas em razão da inundação e por risco de choque elétrico. A maioria das estações de bombeamento não conseguiu se contrapor à força da água, as bombas ficaram submersas e precisaram ser desligadas por risco de choque elétrico; a água passou por cima dos barramentos de terra, como no dique do bairro Sarandi (um dos maiores bairros populacionais da cidade).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O valor previsto pelo Prefeitura, na LOA 2024³, para "Melhoria no sistema de proteção contra cheias" foi de apenas R\$4.000. O descaso, a não manutenção da proteção contra as cheias, pode atestar que houve negligência na manutenção dos portões que deveriam segurar a água do Guaíba em caso de enchentes.

O que se viu em Porto Alegre foi um completo descaso governamental, a prefeitura demorou pra organizar abrigos, não enviou os dados pro governo federal no prazo estipulado, não se comunicou com a população e a consigna "o povo pelo povo" foi o que marcou a situação em Porto Alegre.

Não é natural, trata-se de um desastre anunciado, fruto da omissão e ação dos atuais governantes. São décadas de destruição das políticas públicas e das legislações ambientais. Aprovaram as pressas as mudanças no código ambiental e na nossa lei de agrotóxicos. Desmantelaram as instituições de pesquisa, sucatearam os órgãos de fiscalização. São décadas do "libera geral nos licenciamentos", que ao serem entregues formalmente aos municípios, se tornaram mera burocracia para atender os interesses dos financiadores de campanha.

3 - RACISMO AMBIENTAL

³ Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/taxonomy/term/9445>. Acesso em 28/07/24, 18:12h.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social



Imagem 02: Entrega de alimentos e água no Rio Grande do Sul. Acervo Julia D'Ávila

O descarte dos despossuídos é o modus operandi dessa economia. E tem no racismo sua justificativa. A desumanização da classe trabalhadora, principalmente sua parcela negra, é a construção ideológica mais arraigada nesse país. O racismo estrutura todas as dimensões da nação.

Partindo de uma perspectiva crítica inscrita no método do materialismo histórico-dialético reconhecemos o racismo estrutural como “[...] uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares[...]” (ALMEIDA, 2019, p. 38). Portanto, não está inscrito somente no âmbito das relações pessoais, mas, incide no conjunto das relações sociais determinando lugares de privilégios, de acesso e não acesso de segmentos racializados como inferiores, descartáveis e desumanos, pois “[...] o que está em jogo é a dificuldade da supremacia branca e de seus agentes de aceitarem a humanidade negra e sua capacidade de disputa” (ALMEIDA, 2014, p. 149). Esse projeto de desumanização incide diretamente nas formas de produção e reprodução da vida social.

Oliveira (2021) refere que o racismo é estruturante na sociedade brasileira e se consolida a partir de três processos essenciais: as divisões de classe; a concentração de riquezas por meio



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

concentração da posse da terra e da superexploração do trabalho e a violência como prática permanente, expressa por meio da repressão continuada.

A ideia de Justiça Ambiental surge a partir do movimento negro estadunidense na década de 1980, e para explicá-lo, resgatamos o conceito de Robert Bullard, que a entende como

a busca do tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor, origem ou renda no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e reforço de políticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo entende-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes de operações industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, locais ou tribais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas. (BULLARD. 2000; discurso na Mercer Universit)

Um dos conceitos mais explorados recentemente é o de “racismo ambiental” como uma das formas de manifestação do racismo estrutural, que fala sobre como comunidades e territórios são deliberadamente expostos a situações de degradação ambiental, como poluição, descarte de resíduos tóxicos, exposição a trabalhos em ambientes insalubres, enchentes, eventos climáticos extremos, entre outras.

O primeiro registro desse termo foi identificado por Benjamin Chavis (1987), que ao estudar os impactos da queima de lixo em uma comunidade da Carolina do Norte, nos EUA, percebeu o quanto esses impactos eram piores para as pessoas negras.

Segundo o Observatório das Metrópoles de Porto Alegre⁴, os bairros mais atingidos pelas enchentes nos municípios de Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Guaíba têm uma concentração maior de habitantes negros. O racismo ambiental está intrinsecamente ligado a estruturas sociais mais amplas de desigualdade, discriminação e injustiça. Ele reflete e perpetua disparidades raciais e socioeconômicas que marginalizam grupos raciais negros e indígenas na sociedade, negando-lhes o direito a um ambiente seguro e saudável. Essas desigualdades ambientais estão relacionadas à distribuição desigual de benefícios e riscos ambientais, como poluição, falta de saneamento básico, exposição a substâncias tóxicas, degradação ambiental, acesso inadequado a recursos naturais.

4

Disponível em:
<https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/boletins/populacao-pobre-e-negra-e-mais-afetada-pelas-enchentes-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em 29 jul 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O apagamento da presença negra no estado gaúcho em detrimento da supervalorização da migração italiana e alemã marcam o modo como o Brasil enxerga esse estado. Em quesitos raciais, 73,62% da população na capital gaúcha se autodeclara branca, 26% se autodeclara negra (sendo 13,38 pardos e 12,62 pretos) e 0,2% da população se autodeclara indígena. Apesar disso, ou justamente como forma de resistência frente à persistência da lógica colonial, segundo o Censo 2022, o Rio Grande do Sul é o 13º estado brasileiro com mais pessoas declaradas quilombolas, somando um total de 17.496 pessoas dessa população distribuídas em cerca de 134 comunidades quilombolas. Em Porto Alegre existem 9 territórios quilombolas e aproximadamente 2.900 quilombolas.

Em meio às enchentes, comunidades quilombolas, movimentos de mulheres negras, movimentos sociais negros e terreiros de matriz africana no município de Porto Alegre e demais regiões têm se unido para apoiar umas às outras e a população como um todo. Na contramão de tal ação, a negligência frente aos processos de racismo ambiental, estrutural e institucional segue presente na realidade cotidiana gaúcha, expondo a população negra aos mais diversos riscos.

4 - É PELA VIDA DAS MULHERES

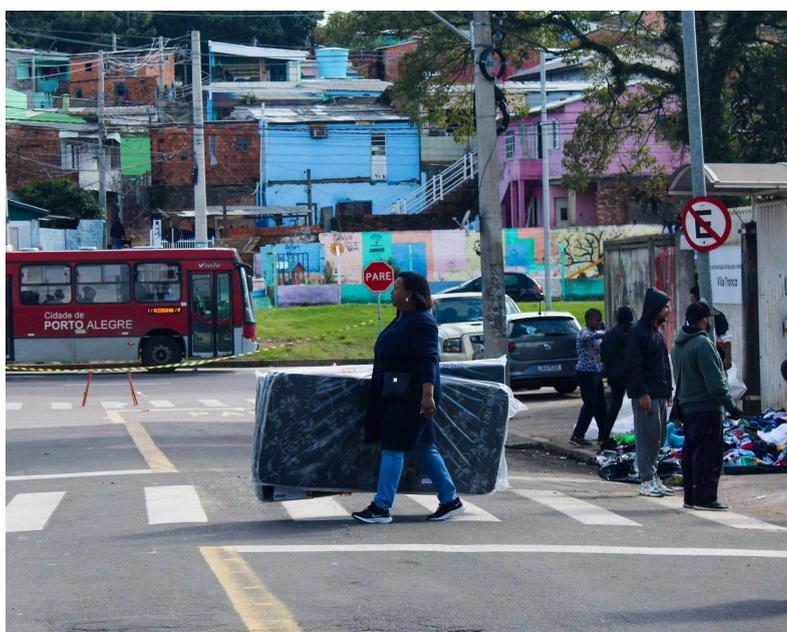


Imagem 03. Entrega de roupas e colchões para a população atingida. Acervo Julia D'Ávila



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

De acordo com ONU Mulheres, cerca de 80% das pessoas deslocadas pela mudança climática e por desastres naturais são mulheres ou meninas. Com uma história de apagamento e sucateamento das políticas para as mulheres no Rio Grande do Sul, os sucessivos governos neoliberais impuseram às gaúchas a extinção da Secretaria Estadual de Políticas Para as Mulheres, o desmantelamento da Rede Lilás, o fechamento do Centro de Referência Estadual da Mulher e a inexistência do Conselho Estadual dos Direitos das Mulher por longos anos.

Estudos e pesquisas científicas mostram que o clima e o meio ambiente estão entre os debates mais relevantes, no que tange, especialmente às políticas públicas internacionais. Os eventos climáticos extremos não são mais novidade, apesar do negacionismo de muitos políticos e governantes estando associados à liberação excessiva de gases de efeito estufa (GEE), principalmente em economias baseadas em combustíveis fósseis. Por trás desta elevação, existe um modelo de crescimento econômico e concentração sem limites, em um Planeta finito, destruindo os processos ecológicos e ao mesmo tempo gerando desigualdade e miséria.

Durante a calamidade no Rio Grande do Sul, a liderança feminina se destacou nas mais diferentes formas de voluntariado, nas cozinhas solidárias, nos abrigos, no cuidado e até nos salvamentos, mostraram que as mulheres gaúchas foram e estão sendo, as principais líderes no processo de reconstrução do estado. No entanto, a participação das mulheres nos espaços de decisão não condiz com o árduo e reconhecido trabalho realizado pelas gaúchas.

Diante do cenário de calamidade, o movimento de mulheres e feminista se debruçou dias e dias para produção de Protocolo Estadual e um Plano de Ação que indicou as principais necessidades do ponto de vista da proteção dos direitos humanos das mulheres, crianças e adolescentes, como das ações emergenciais que deveriam ser implementadas para que isso ocorresse.

Em situações de riscos, emergência e calamidade pública é crucial que haja a articulação intersetorial das políticas de Assistência Social, Saúde, Habitação, Defesa Civil, Sistemas de Justiça e Direitos Humanos, a fim de garantir os direitos da população atingida. Porém, para que isso ocorra, é fundamental a existência de serviços públicos com infraestrutura e equipes técnicas que possam assegurar a qualidade dos serviços prestados, em especial para acompanhamento das famílias atingidas nos diversos municípios.

Medidas emergenciais são urgentes para que se avance numa oferta de ações, serviços e programas qualificados por parte do Estado na proteção social das populações atendidas. Além da urgência na reestruturação dos serviços públicos, tais como CRAS, CREAS, Centro POP,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

unidades de saúde e escolas, muitas devastadas com deslizamentos e enchentes, será também fundamental que haja a contratação emergencial de equipes técnicas, para atuarem no atendimento às famílias que estão desabrigadas, sobretudo, no planejamento e na coordenação de ações de orientação à população quanto à garantia de direitos sociais.

Enquanto os governos empurram de um lado para o outro a necessidade emergencial de políticas específicas para as mulheres. Que vai muito além do que o repasse de auxílios ou cestas básicas, ou ainda da abertura de abrigos institucionais que não dão conta do atendimento mínimo das mulheres, que seguem em situação de vulnerabilidade e violência.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaminhando para o fim dessas reflexões sobre a tragédia socioambiental vivenciada pelo estado do Rio Grande do Sul, evidencia-se a necessidade de um olhar através da equidade, das políticas públicas intersetoriais, da escuta das vozes e experiências negras gaúchas, movimentos de mulheres, movimentos sociais negros, comunidades quilombolas e de matriz africana, que não somente existem, mas, sobretudo, constituem parte fundamental da história desse Estado. Esse compartilhamento de ideias precisa servir para influenciar estratégias equânimes de reparação frente ao despedaçamento de um estado inteiro.

Na hora do caos, os governantes põem a culpa na natureza e fogem para bem longe. Ou fingem surpresa e espanto. Mas eles se esquecem que é nesses momentos, doloridos e tristes, que dialeticamente a solidariedade dos de baixo vai se tecendo e ficando forte.

Que é nesses momentos que vemos a energia coletiva transformadora de quem mais precisa e não tem tempo para chorar... que é nesses momentos que a faísca de um novo mundo emerge e se espraia.

Sim, apesar dos pesares é nessas horas duras e desafiantes que as ações de solidariedade, de apoio mútuo e de cuidado com os desabrigados e atingidos - como as cozinhas solidárias, as diversas redes de doações, brigada de voluntários, etc. - promovida diretamente pela sociedade, mobilizadas pelos mais diversos movimentos populares apontam que ainda é possível adotarmos rumos mais comunitários e ecológicos para a nossa sociedade.

Para que os caminhos de reconstrução de lares, famílias, do estado e da história brasileira não reproduzam desigualdades e negligências é necessário que se mude a rota, evitando que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mais uma vez a população negra e as mulheres sejam fatalmente a última a acessar formas de reparar danos causados pela própria estrutura social racista. É fundamental que toda mobilização de resgate, apoio e reconstrução seja repensada através de uma lógica de justiça sociorracial e de gênero, que mesmo apoiada pela solidariedade e comoção social, seja uma responsabilidade dos governantes das três esferas de gestão. Nós gaúchas e gaúchos, seguiremos, garantindo nossa existência para continuar resistindo.

Urge uma mudança profunda em nossos modos de vida e produção. Por isso, sempre é bom lembrar que não há saída para o colapso climático e a nossa crise civilizacional dentro do capitalismo.



Imagem 04: Água do lago Guaíba invadindo Porto Alegre. Acervo Julia D'Ávila



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

"a gente cansa. mas não pode desistir. porque tem contas. com o governo que não faz nada. com o capitalismo que não dá trégua. com quem tenta o mínimo. mas o algoritmo não entrega."

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. In: **Revista Em Pauta**, n. 34, v. 12, p. 131- 154, 2o Semestre de 2014. Rio de Janeiro: 2014.

BANDEIRA, L. **Brasil: Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas**. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL, Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM, Brasília, Janeiro, 2005.

BERTOLIN, P; CARVALHO, G. Perspectivas para a humanização e ampliação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência: a Casa da Mulher Brasileira. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju, v.5, n.1, p. 71 - 82, 2016.

BULLARD, R. **Dumping in Dixie: race, class and environmental equality**. 3ª ed. Colorado: Westview Press, 2000. 234p.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

OLIVEIRA, D. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. In: ALMEIDA, Silvio; DEVULSKY, Alessandra; OLIVEIRA, Dennis de; Farias, Marcio; BORGES, Rosane. **Marxismo e questão racial**. Boitempo Editorial, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU MULHERES. **Os impactos das mudanças climáticas têm gênero**.

. Junho de 2024. Disponível em:
<https://www.g20.org/pt-br/noticias/os-impactos-das-mudancas-climaticas-tem-genero-justica-climatica-e-mulheres-e-tema-no-g20>. Acesso em 29 jul 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024**. Disponível em:
<https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=997980>. Acesso em 29 jun. 2024.

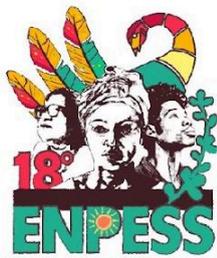
SAFFIOTI, I. B. S. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**